



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 715/2018

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	52/2018
REFERENTE	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PARA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, DE 22/03/2018. - AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA. - EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA.	
EMISSÃO	27 DE AGOSTO DE 2018	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

080002

MEMORANDO Nº 601/2018

DATA: 22/08/2018

DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Informamos por meio deste, os valores mensais que serão disponibilizados para cada clínica credenciada no Chamamento Público nº 02/2018:

<b>Clínica Credenciada</b>	<b>Itens Credenciados</b>	<b>Valor a ser contratado por Mês RS</b>	<b>Valor total a ser contratado por 12(doze) meses RS</b>
Azzolini e Lima Clínica Médica Ltda.	40, 41, 42, 45, 94, 105	8.000,00	96.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>96.000,00</b>

Atenciosamente

Carla R. B. Schroeder  
Diretora Administrativa da Saúde

*Rece. 22/08*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

930003

MEMORANDO Nº 566/2018

DATA: 08/08/2018


DE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Informamos por meio deste, os valores mensais que serão disponibilizados para cada clínica credenciada no Chamamento Público nº 02/2018:

<b>Clínica Credenciada</b>	<b>Itens Credenciados</b>	<b>Valor a ser contratado por Mês RS</b>	<b>Valor total a ser contratado por 12(doze) meses RS</b>
Eduardo Dalcumune & Cia Ltda.	26	1.000,00	12.000,00
Clínica Neurológica Beltrão	25, 27, 28.	2.000,00	24.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>36.000,00</b>

Atenciosamente

  
Carla R. B. Schroeder  
Diretora Administrativa da Saúde

Doc 09/08  
21/08

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.069.261/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/01/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEUROCLINICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TENENTE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>1172</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Página: 1/1

Emitido no dia **13/03/2018** às **16:14:53** (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
**Atualize sua página**

*f*  
*cc*  
*10*

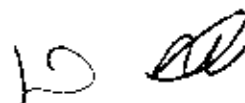
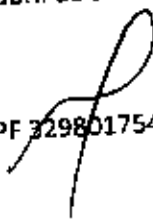
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa Clínica Neurológica Beltrão estabelecida Rua Tenente Camargo 1172, Presidente Kennedy, inscrita no CNPJ nº 060692610001-44 através do presente, credenciamos o Sr Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, portador da cédula de identidade nº 106693170 de CPF nº 32980175404 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 002/2018, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF 32980175404, RG 106693170



## MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão 16/04/2018

Clínica Neurológica Beltrão, Neuroclínica, Rua Tenente Camargo, 1172, Presidente Kennedy,  
3524-8507, CNPJ 06069261000144

Ao Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

Prezados senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO EXAME/PROCEDIMENTO	VALOR
25 -	Mapeamento Cerebral	400,00
27 -	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28 -	Polissonografia	800,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade física no total de 350 m<sup>2</sup>, a qual possui sala capacitada e específica para exame de Eletroencefalograma e Mapeamento Cerebral contendo 30m<sup>2</sup> e Clínica do sono, com suites direcionadas para o exame de Polissonografia, contendo 150m<sup>2</sup>.  
Capacidade de produção mensal em torno de 20 exames por mês.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

ATENCIOSAMENTE

Vicente de Albuquerque Maranhão Leão, CPF 32980175404, RG 106693170





030007

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

25 – Mapeamento Cerebral

valor: 400,00

27 – Eletroencefalograma com sedação

valor: 190,00

28 – Polissonografia

valor: 800,00

f  
10/10/10

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

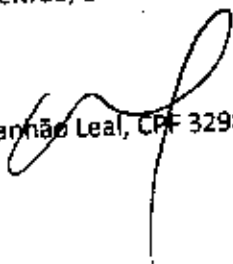
Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A  
empresa Clínica Neurológica Beltrão, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1172, Presidente Kennedy, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 060692610001-44, Através do seu Responsável Técnico Vicente de Albuquerque Maranhão Leal DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF 32980175404, RG 106693170





**CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA**  
**CNPJ 06.069.261/0001-44**  
**REGISTRO 2426 LIVRO A-22**  
**INSC. MUNICIPAL Nº 94919**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**



1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Pelo presente instrumento fica alterado o ramo de atividade da empresa para clínica de neurologia;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO NOME FANTASIA**

O nome fantasia da empresa é NEUROCLINICA;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com o presente instrumento;

**CLÁUSULA 4ª**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 06.069.261/0001-44**  
**REGISTRO 2426 LIVRO A-22**  
**INSC. MUNICIPAL Nº 94919**

**1º Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
Autentico esta cópia que está conforme documento original e em apresentação Doufe Francisco Beltrão - PR

12 ABR 2008

DR RICARDO PRATTO (ESCREVENTE)  
E FRAZEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

**Certidão**  
de atos de autenticação de documentos arquivados em livro de autenticidade da Junta Comercial do Estado do Paraná



**CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA**  
**CNPJ 06.069.261/0001-44**  
**REGISTRO 2426 LIVRO A-22**  
**INSC. MUNICIPAL Nº 94919**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

1. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 31/05/1962, natural de Recife/PE, solteiro, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portador do CPF nº 329.801.754-04 e RG nº 10.669.317-0 SESP/PR;

2. MARIA ISABEL DA CUNHA, brasileira, enfermeira, maior, capaz, nascida em 14/04/1963, natural de São Carlos/SP, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 936, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-080, portadora do CPF nº 071.382.498-02 e RG nº 15.115.112 SSP/SP, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.069.261/0001-44, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão/PR, sob nº 2426 Livro A-22 em 16/01/2004 resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO NOME FANTASIA**

A sociedade gira sob o nome fantasia de NEUROCLINICA;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Tenente Camargo, nº 1172, Centro, CEP 85.601-610;

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é clínica de neurologia;

**CLÁUSULA 5ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004;

**CLÁUSULA 6ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, correspondentes a 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

Certidão  
 a qual se dá fé de autenticidade  
 do presente instrumento, em  
 conformidade com o art. 1040 do  
 Código de Processo Civil de 2008.

**1º Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
 Autenc. este cópia que está conforme ao  
 documento original a mim apresentado Douja  
 Francisco Beltrão - PR

12 ABR 2019

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Handwritten signatures and initials, including a large 'LO' and a signature that appears to be 'Douja'.

**CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA**  
**CNPJ 06.069.261/0001-44**  
**REGISTRO 2426 LIVRO A-22**  
**INSC. MUNICIPAL Nº 94919**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**



SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	2.500	50.00	2.500,00
MARIA ISABEL DA CUNHA	2.500	50.00	2.500,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

**CLÁUSULA 7ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 8ª**  
**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 9ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Certidão que o ato de autenticação de  
 este ato foi realizado na presença física do  
 Tabelião e assinado por ele para a Parte

**Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
 Autentico esta cópia que esta cópia do  
 documento original e representação Doulos  
 Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2019

FRANCISCO FINATO (ESCREVENTE)  
 FRANCISCO FINATO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

*[Handwritten signatures and initials]*



**CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA**  
**CNPJ 06.069.261/0001-44**  
**REGISTRO 2426 LIVRO A-22**  
**INSC. MUNICIPAL Nº 94919**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**CLÁUSULA 11ª**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 12ª**  
**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 13ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil;

**CLÁUSULA 15ª**  
**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA 16ª**  
**DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante ao CRM - Conselho Regional de Medicina do Paraná, o Sr. VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, inscrito junto a este conselho sob nº 15.558;

**CLÁUSULA 17ª**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Certifico que o ato de autenticação de atos foi realizado no Tabelionato de Notas em 12 de Abril de 2022.

**1º Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e em apresentado ao Tabelião Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2022

FRANCISCO FINATTO (ESCREVENTE)  
FRANCISCO FRANCISCO MARANHÃO LEAL (TABELIÃO)


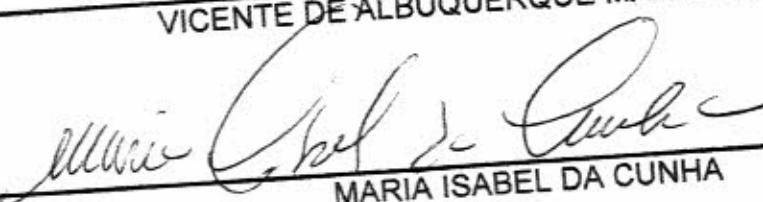
4  
*[Handwritten signatures]*

CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA  
CNPJ 06.069.261/0001-44  
REGISTRO 2426 LIVRO A-22  
INSC. MUNICIPAL Nº 94919  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02




Francisco Beltrão/PR, 07 de abril de 2016

Lavrado em três vias, de igual teor e forma;

  
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL  
  
MARIA ISABEL DA CUNHA

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão


  
ANTONIO PEDRON  
Advogado  
OAB-PR 42558



CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Rua Octaviano T. dos Santos, 611  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 78.988  
Registro nº 2.426/02  
Livro A-066 - Fls. 204  
Data: 22 de abril de 2016  
Emolumento: R\$76,44 (VRC 420,00),  
Funrejus: R\$7,35, Distribuidor: R\$8,21,  
Funarpen: R\$1,10

Selo nº ve4Un.vULef 3Xpu3, Controle:  
uvaby anof

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER  
Escrevente (Portaria 04/2015)



12 ABR. 2016  
VICARIO FINATTO (ESCREVENTE)  
RIVIEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONATO)

10 



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

08.0014

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017805041-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.069.261/0001-44**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

f  
LO *[assinatura]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4810/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

**CNPJ:** 06.069.261/0001-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 94919

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 1

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 1172 - CENTRO CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 28/04/2018

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH3J4X38EMUB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 27/02/2018 - 02:51:58  
Qualquer rasura invalida este documento.

f  
LO <sup>10</sup> RA



08/016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRAO LTDA**  
**CNPJ: 06.069.261/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:56 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **3E37\_AC93.31A1.8397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRESSÃO 001144

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06069261/0001-44  
**Razão Social:** CLINICA NEUROLÓGICA BELTRAO LTDA  
**Endereço:** R. TENENTE CAMARGO 1172 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081413251429419299

Informação obtida em 27/08/2018, às 10:31:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.069.261/0001-44

Certidão nº: 146728416/2018

Expedição: 26/03/2018, às 06:37:51

Validade: 21/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.069.261/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10 *[assinatura]*



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

ROCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ Nº 94919**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 1365/2004 de 12/02/2004, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome  <b>CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA</b>  CNPJ/CPF : 06.069.261/0001-44  Nome de Fantasia</p>
---

<p>Localização  <b>R TENENTE CAMARGO 1254</b>  <b>CENTRO</b>  <b>85601.610 FRANCISCO BELTRAO - PR</b></p>
---

<p>Atividades  <b>CLINICA NEUROLOGICA</b></p>
---

<p>Horário de funcionamento  <b>Das 06:00 as 22:00</b></p>
--

<p>Emitido em  <b>04/07/2005</b></p>	<p>Valido até</p>
--	-------------------

<p>Área total do imóvel  <b>240,00 m²</b></p>	<p>Área utilizada pela empresa  <b>240,00 m²</b></p>
<p>Observações</p>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações das características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.  
Zeze pelo seu futuro.



FRANCISCO BELTRAO, 4 de JULHO de 2005.

Dir Dpto Adm Tributário  
*Jair Casanova*  
Dir. Depto. Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças  
*Netiva B. De Oliveira*  
Secretária Muni. Finanças

Handwritten initials and marks at the bottom right of the document.



Francisco Beltrão

# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Comitê de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei nº 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente:

# Atenção Sanitária

Nº. 1780 / 2017

RAZÃO SOCIAL

CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA

NOME FANTASIA

CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO

CNPJ/CPF

06.069.261/0001-44

ENDEREÇO

RUA TENENTE CAMARGO 1264

BAIRRO

CENTRO

RAMO/ATIVIDADE

SERV CLIN MEDICA

DATA DA VISTORIA

04/09/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VICENTE DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO J EAL CRM 15558

VALIDADE

04/09/2018

Amz

ANDREAZANZ DE ARAEIDA  
Diretora, Dept. de Vigilância em Saúde  
MUN. FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Data: 13/04/2018

## Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 5072255 Nome Fantasia: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA CNPJ: 06.069.261/0001-44  
 Nome Empresarial: CLINICA NEUROLOGICA BELTRAO LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: TENENTE CAMARGO Número: 1172 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
 CEP: 85601-610 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8 Gestão: MUNICIPAL  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL  
 Cadastrado em: 17/09/2006 Atualização na base local: 01/11/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

## Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

## Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

## Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

**Atendimento**

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de clientela	
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Informações Gerais**

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO

Serviços especializados

Ambulatorial Hospitalar

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

#### Comissões e

Descrição

#### Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 009	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	POLISSONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

#### Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NDAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NAO		

#### Equipamentos/Rejeitos

##### Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
ELETROENCEFALOGRAFO	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESÍDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora



Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Profissionais

Nome	CNS	DI. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL	204327638930005		225112	MEDICO NEUROLOGISTA	SIM	0 AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6

#### Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

#### Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Contrato Gestão - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Incentivos - Histórico**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Equipes**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Residência Terapêutica**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Telessaúde**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Organizações Parceiras**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

*Handwritten signatures and initials at the top of the page.*

10  
J

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

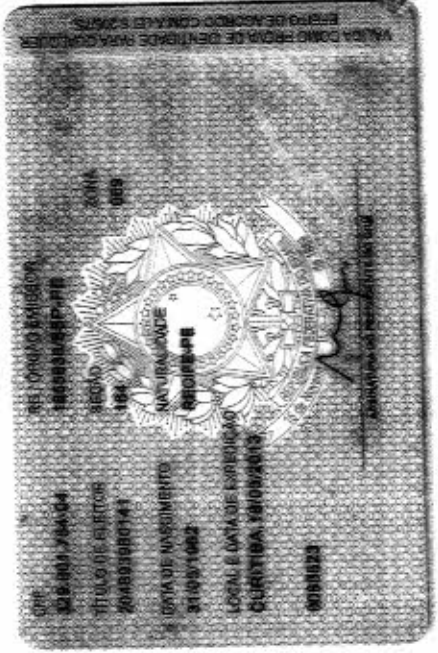
Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Motivo desativação: --

Data desativação: --



LO [Signature]



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 27/08/2001, no livro nº. 23, RQE nº. 11300, folha nº. 11300, a qualificação do médico(a),

**VICENTE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEAL, CRM nº. 15558,**

na especialidade de

**NEUROCIRURGIA**

Chave de validação **164a1ed01b18e05b1fadd992d5f36b3d5a8285c6**

Emitida eletronicamente via internet em 11/04/2018

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

10 *F*  
*da*

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob penas de lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade econômica mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Abril de 2018

Vicente de Albuquerque Maranhão Leal, CPF32980175404, RG 106693170

  
10 

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.498.911/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/02/2003
NOME EMPRESARIAL EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) eduardo			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-09 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 415	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO zanin@wln.com.br	TELEFONE (46) 3584-1236		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) nome			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL nome		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL nome	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2018 às 16:49:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

00032

**CNPJ: 05.498.911/0001-04****IE: ISENTO**

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

**ANEXO V****OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2018.

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
26	Vectoeletroretinografia	240,00


Descreveremos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade instalada Física: 110m<sup>2</sup>

Capacidade de produção mensal: 4 (quatro) exames por mês

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
EDUARDO DALCUMUNE  
CPF: 839.827.369-00  
RG: 5.719.229-1 SESP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente Fotocópia Contida em Envelope

12 ABR 2013

WILSON BEZERRA VILLI  
Tabelião Delegado

DILVO SUPRINARI VILLI  
Escriturante



**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ - 05.498.911/0001-04**

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO DALCUMUNE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão parcial de Bens, certidão Nº 6710, medico, residente e domiciliado na R. São Paulo 1290. Apto. 701, Centro Francisco Beltrão - PR CEP. 85.601-010, portador Rg. 5.719.229-1 SSP PR CPF.839.827.369-00 e **IVANISE DALCUMUNE**, brasileira, casada Pelo regime de Comunhão Parcial de Benz, certidão Nº 6710, fonoaudióloga, residente e domiciliado na R. são Paulo, 1290, Apto.701, Centro, Francisco Beltrão- PR CEP. 85.601-010, portadora da Rg.9.708.547-1 SSP PR e CPF.958.231.660-87 ;únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA- ME", CNPJ 05.498.911/0001-04 que explora o ramo de Prestação de serviço em Medicina Humana e Fonoaudióloga, estabelecida na cidade de Salgado Filho - PR, à Rua Augusto Cechini Sn, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 04/02/2003, sob nº 41204953441; resolvem alterar o referido contrato social.

**Cláusula Primeira:** Fica Alterada a Cláusula Segunda do Contrato social onde constava: A Sociedade terá sua sede na Cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, a Rua Augusto Cechini SN, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**Em Virtude das modificações passa a ter a seguinte redação:**A Sociedade terá sua sede na Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 8, Centro, Francisco Beltrão , Estado do Paraná , CEP. 85.601-270

**Parágrafo Primeiro:DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME**  
**CNPJ.05.498.911/0001-04**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

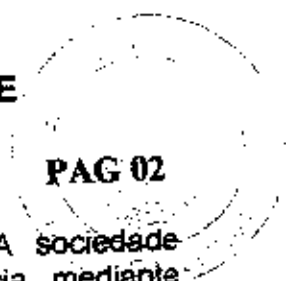
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E DOMICILIO:** A sociedade terá a sua sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 8, centro CEP.85.601-270

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
 10 *[Handwritten mark]*

**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**  
**CNPJ - 05.498.911/0001-04**



**CLAUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL:** O Objeto da Sociedade será o ramo de Prestação de serviço em Medicina Humana e Fonoaudióloga.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital social será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
EDUARDO DALCUMUNE	500	R\$ 500,00	50
IVANISE DALCUMUNE	500	R\$ 500,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA SEXTA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA - INICIO DA SOCIEDADE E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **EDUARDO DALCUMUNE**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

§ 1º. É vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

§ 3º. O uso da firma será feito pelos sócios Administradores, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA- COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da lei 9.841 de 05/10/99 e que o volume de sua receita bruta, não excederá o limite fixado no art.2º inciso I da lei 9.841, não se enquadrando em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente Força Confere com o original

12 ABR. 2018

VILSON BERNARDELLI  
Tabelião Competente

DILVO BERNARDELLI  
Escritório Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrédopolis - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente Força-tipo Confere com o original  
12 ABR. 2018  
VILSON BERNARDELLI  
Tabelião Delegado  
DILVO BERNARDELLI  
Escrivão Substituto  
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME**  
**CNPJ: 05.498.911/0001-04**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** No caso de falecimento ou interdição de quaisquer de um dos sócios a sociedade continuará a sociedade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro pôr escrito com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Salgado Filho, 02 de Fevereiro de 2005.

EDUARDO DALCUMUNE

IVANISE DALCUMUNE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/03/2006  
SOB NÚMERO: 20060664592  
Protocolo: 06/066459-2  
Empresa: 41 2 0495344 1  
EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA - ME



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR  
AUTENTICAÇÃO  
A presente Escritura Confere  
em 12 ABR 2008  
DILVO RAIMUNDO GONCALVES  
Escriturante Registrado

**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**CNPJ - 05.498.911/0001-04**

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO DALCUMUNE**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão parcial de Bens, certidão Nº 6710, medico, residente e domiciliado na R. São Paulo 1290. Apto. 701, Centro Francisco Beltrão - PR CEP. 85.601-010, portador Rg. 5.719.229-1 SSP PR CPF.839.827.369-00 e **IVANISE DALCUMUNE**, brasileira, casada Pelo regime de Comunhão Parcial de Benz, certidão Nº 6710, fonoaudióloga, residente e domiciliado na R. são Paulo, 1290, Apto.701, Centro, Francisco Beltrão- PR CEP. 85.601-010, portadora da Rg.9.708.547-1 SSP PR e CPF.958.231.660-87 ;únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA- ME", CNPJ 05.498.911/0001-04 ,estabelecida na cidade de Francisco Beltrão-PR, a Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 08, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 04/02/2003, sob nº 41204953441, e Primeira Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná em sessão de 08/03/2006, Sob. Nº 20060664592; resolvem alterar o referido contrato social.

Cláusula Primeira: Fica Alterada a Cláusula Primeira da Alteração Contratual Nº 001 onde constava: A Sociedade terá sua sede na Cidade de Francisco Beltrão-PR, a Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 377, Sala 08, Centro, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. Em Virtude das modificações passa a ter a seguinte redação: A Sociedade terá sua sede na Av. Romeu Lauro Werlang, 415, Centro, Francisco Beltrão , Estado do Paraná , CEP. 85.601-020.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Clausula Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2008.

*[Handwritten Signature]*  
EDUARDO DALCUMUNE



*[Handwritten Signature]*  
IVANISE DALCUMUNE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2008  
SCR NÚMERO: 20080911021  
Protocolo: 08703102-1, DE 07/03/2008  
Empresa: 11 2 0495344 1  
EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA - ME  
MARCIA THEREZA LOPES SALOMEO  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten Signature]*  
LO ad



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000037

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017875848-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.498.911/0001-04**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
10 *[Handwritten initials]*



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4043/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

**CNPJ:** 05.498.911/0001-04

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 106151

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R VER ROMEU LAURO WERLANG, 415 - Q 269 L 02A - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 19/02/2018

**DATA DE VALIDADE:** 20/04/2018

**FINALIDADE:** CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH9J4X38E2Q7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pelo internet em: 19/02/2018 - 02:22:12  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUARDO DALCUMINE & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.498.911/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:26:54 do dia 12/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2019.

Código de controle da certidão: **ADD1.73AD.66D0.7AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

EMPRESA / FOLHA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05498911/0001-04  
**Razão Social:** EDUARDO DALCUMUNE CIA LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO CECHINI SN / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018

**Certificação Número:** 2018081412271849032515

Informação obtida em 27/08/2018, às 10:30:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.498.911/0001-04

Certidão nº: 147618218/2018

Expedição: 09/04/2018, às 15:56:41

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.498.911/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

f  
10 20

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ Nº 106151**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3252/2006 de 19/05/2006, concede alvará de licença para localização Provisória a:

<p>Nome <b>EDUARDO DALCUMUNE &amp; CIA LTDA</b> CNPJ/CPF : 05.498.911/0001-04 Nome de Fantasia <b>UNICLIN</b></p>
<p>Localização <b>R VER ROMEU LAURO WERLANG 415</b> <b>Q 269 L 02A CENTRO</b> <b>85601.020 FRANCISCO BELTRAO - PR</b></p>
<p>Atividades <b>PRESTACAO DE SERVICOS EM MEDICINA HUMANA E FONOAUDIOLOGIA</b></p>
<p>Horário de funcionamento</p>

Emitido em <b>27/03/2008</b>	Valido ate
---------------------------------	------------

Area total do imóvel <b>110,00 m<sup>2</sup></b>	Area utilizada pela empresa <b>110,00 m<sup>2</sup></b>
Observações <b>MANIER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007</b>	

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 27 de MARÇO de 2008.

Dir. Depto Adm Tributário

*Natalino Luiz Cantú*  
Diretor Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dec. 72/2005

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Secretário Municipal de Finanças

EM 24/04/2008  
*Neto P. D. Oliveira*  
Secretaria Municipal de Finanças  
**PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO**

10 *de*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1417 / 2017

**RAZÃO SOCIAL** EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA

**NOME FANTASIA** UNICLIN

**CNPJ//CPF** 05.498.911/0001-04

**ENDEREÇO** RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 415

**BAIRRO** CENTRO

**RAMO/ATIVIDADE** SERV CLIN MEDICA

**VALIDADE** 31/07/2018

**CRM** 18499

**DATA DA VISTORIA** 31/07/2017

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** EDUARDO DALCUMUNE

ALINE M. J. B. MEZUELO  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
Diretora Dept. de Vigilância em Saúde  
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

Guacira T. Mazzochin  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

EM 24/04/2018  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

**Atendimento**

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
<b>Fluxo de clientela</b>		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Profissionais**

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDUARDO DALCUMUNE	204327634350004		225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	4	0	4
IVANISE DALCUMUNE	128911845310002		223810	FONOAUDIOLOGO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 5794331 Nome Fantasia: UNICLIN CNPJ: 05.498.911/0001-04  
 Nome Empresarial: EDUARDO DALCUMUNE CIA LTDA EPP Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: ROMEU LAURO WERLANG Número: 415 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
 CEP: 85601-020 Telefone: (46) 3564-1235 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8 Gestão: MUNICIPAL  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: --  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: --  
 Cadastrado em: 14/05/2008 Atualização na base local: 08/10/2017 Última atualização Nacional: 28/03/2018

Horário de Funcionamento:

**Caracterização**

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Infraestrutura**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

# **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA**

9-0046

**CNPJ: 05.498.911/0001-04**

**IE: ISENTO**

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

---

Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços:

Ivanise Dalcumune

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



EDUARDO DALCUMUNE  
CPF: 839.827.369-00  
RG: 5.719.229-1 SESP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA****CNPJ: 05.498.911/0001-04****IE: ISENTO**

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

## ANEXO III

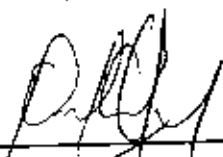
## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

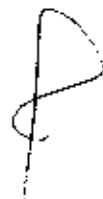
Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Romeu Lauro Werlang, 415, Centro, cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.498.911/0001-04, através do seu Responsável Técnico Eduardo Dalcumune. DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DALCUMUNE  
CPF: 839.827.369-00  
RG: 5.719.229-1 SESP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA****CNPJ: 05.498.911/0001-04****IE: ISENTO**

EMAIL:uniclin@hotmail.com

TEL: (46) 3524-8090

AVENIDA ROMEU WERLANG, 415 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - CEP: 85.601-020

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 12 de abril de 2018.



EDUARDO DALCUMUNE  
CPF: 839.827.369-00  
RG:5.719.229-1 SESP/PR  
SÓCIO ADMINISTRADOR





**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, [clinicagastromedica@yahoo.com.br](mailto:clinicagastromedica@yahoo.com.br)**ANEXO V  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2018.

Razão Social: Azzolini e Lima Clínica Médica LTDA.

Nome Fantasia: Gastromedica - Clínica e Cirurgia.

CNPJ: 08.014.944/0001-20

Av Luiz Antonio Faedo, nº. 561 - Centro, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: 46 3523-3457      email: [clinicagastromedica@yahoo.com.br](mailto:clinicagastromedica@yahoo.com.br)

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
40	Endoscopia para a retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.500,00
41	Colonoscopia com polipectomia	800,00
42	Endoscopia digestiva	200,00
45	Retosigmoidoscopia	200,00
94	PH metria	400,00
105	Ligadura Elástica de Varizes Esofágicas com sedação e todos os materiais inclusos	3650,00

10 P f

**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 – CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Instalações físicas para assistência:

02 consultórios ambulatorial;

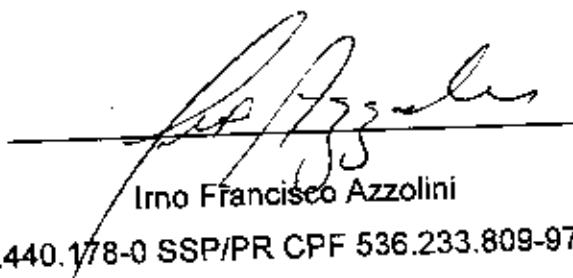
01 sala de curativo;

01 sala de repouso/observação

Atendimento Ambulatorial com demanda espontânea.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado conforme separação consensual 316/2001 de 27/08/2001, médico, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Palmas, 1.800 - Apto 401 - Edifício Maria Adriana - Centro - CEP 85.601-650, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 536.233.809-97; ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Tubarão - SC, à Rua Jorge Lacerda BC 1, 56 - Centro - CEP 88.704-260, portadora da carteira de identidade civil - RG nº 13/R 1.650.575, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 892.932.319-72; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41205709251 por despacho em sessão de 23 de Maio de 2006, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço no ramo de "clínica médica nas áreas de cirurgia geral - cnae 8630-5/01 atividade médica ambulatorial - cnae 8630-5/03, endoscopia digestiva - cnae 8640-2/09 e psicologia clínica - cnae 8650-0/03."

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, altera seu endereço para à Rua Abdul Sebastião Pholmann, 1178 - Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-280 - Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787440. NIRE: 41205709251.  
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

10

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
 CNPJ nº 08.014.944/0001-20  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

IRNO FRANCISCO AZZOLINI, brasileiro, separado conforme separação consensual 316/2001 de 27/08/2001, médico, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rua Abdul Sebastião Pholmann, 1178 - Bairro Cristo Rei - CEP 85.602-280, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.440.178-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 536.233.809-97; ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Tubarão - SC, à Rua Jorge Lacerda BC 1, 56 - Centro - CEP 88.704-260, portadora da carteira de identidade civil - RG nº 13/R 1.650.575, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 892.932.319-72; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA", com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41205709251 por despacho em sessão de 23 de Maio de 2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA." tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Av. Luiz Antonio Faedo, 561 - Centro - CEP 85.601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ VALOR
IRNO FRANCISCO AZZOLINI	9.000	R\$ 9.000,00
ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787440. NIRE: 41205709251.  
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
**CNPJ nº 08.014.944/0001-20**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço no ramo de "clínica médica nas áreas de cirurgia geral - cnae 8630-5/01 atividade médica ambulatorial - cnae 8630-05/03, endoscopia digestiva - cnae 8640-2/09 e psicologia clínica - cnae 8650-0/03."

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Junho de 2006.

**CLÁUSULA QUINTA** - Por acordo de quotistas fica estabelecido que a responsabilidade pelo exercício da atividade profissional será pessoal de quem tenha atendido o paciente e nunca a sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá ao sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787440. NIRE: 41205709251.  
AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/04/2016  
www.esprafacil.pr.gov.br

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§PRIMEIRO - O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para execução dos serviços de medicina fica investido como responsável técnico o sócio IRNO FRANCISCO AZZOLINI, médico, CRM/PR 11.198, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná em 11/07/1988; para execução dos serviços de psicologia fica investida como responsável técnica a sócia ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA psicóloga, CRP /SC12/04673, expedido pelo Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 07/04/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
 PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160787440. NIRE: 41205709251.  
 AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Boque  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ nº 08.014.944/0001-20

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, PR 17 de Fevereiro de 2016.

1º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

2º TABELIONATO  
Francisco Beltrão

2º TABELIONATO

FRANCISCO AZZOLINI

ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787440. NIRE: 41205709251.  
AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

080056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1096 - CENTRO  
TELEFAX: (46) 3524-3480  
**1º TABELIONATO DE NOTAS**

RACEMA MIRANDA (TABELIA)  
FLARES CAROSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)  
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



SELO 1T0jc.9TafZ.ac3JA CTRL: nEBVG.of9S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-

020574 IRNO FRANCISCO AZZOLINI.....

Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2016  
Racema Miranda

Marileide Buss Pereira  
Escrevente



Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de:  
ROSALI FATIMA AZZOLINI DE LIMA .....

BARBARA MATIAS DOS SANTOS-ESCREVENTE

Selo digital de fiscalização-NORMAL-EEW46492-2ADN

Emol:RS2,75-ISS:RS0,08-Selo(s):RS1,70 =RS4,53

Tubarão-SC 14 de Março de 2016

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 09:51 SOB Nº 20160787440.  
PROTOCOLO: 160787440 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160787440. NIRE: 41205709251.  
AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 04/04/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

20



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.014.844/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-6-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (48) 3623-3157	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2018 às 15:35:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2018

109



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 08.014.944/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:51 do dia 05/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2018. /

Código de controle da certidão: **492C.B56F.4729.49A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000059

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018362439-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.014.944/0001-20  
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 16130/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 08.014.944/0001-20

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 106925

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 106925

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 561 - Q 130 L 04 - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 13/07/2018

**DATA DE VALIDADE:** 11/09/2018 ✓

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 92TMHBUFFH2JMX38R597

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 13/07/2018 - 03:26:02  
Qualquer recurso invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08014944/0001-20  
**Razão Social:** AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA  
**Nome Fantasia:** GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2018 a 10/09/2018

**Certificação Número:** 2018081202040684532849

Informação obtida em 16/08/2018, às 14:16:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08014944/0001-20  
**Razão Social:** AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA  
**Nome Fantasia:** GASTROMEDICA - CLINICA E CIRURGIA  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561 / CENTRO / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2018 a 02/08/2018

**Certificação Número:** 2018070402081538588339

Informação obtida em 12/07/2018, às 09:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.014.944/0001-20

Certidão nº: 147139509/2018

Expedição: 03/04/2018, às 10:33:08

Validade: 29/09/2018/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.014.944/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signature]*  
2

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 106925

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4417/2006 de 10/07/2006, concede Alvará de licença para localização a:

Nome AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF : 08.014.984/0001-20 Nome de Fantasia GASTROMEDICA CLINICA MEDICA	
Localidade AV LUIZ ANTONIO SAEDO 561 Q 130 - D.º CENTRO 85601-000 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades CLINICA MEDICA NAS AREAS DE CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA CLINICA	
Horário de Funcionamento Das 08:00 as 12:00	
Emitido em 11/07/2006	Valido ate 20/09/2006
Área total do imóvel 240,00 m² Observações	Área utilizada pela empresa 240,00 m²

- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 11 de JULHO de 2006.

Dir. Depto. Administrativo  
Secretaria Municipal de Finanças  
Diretor Depto. Fiscalização  
Natalino Luiz Cantu

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira  
Secretaria Mun. Finanças

Handwritten signature and initials





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.231 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 1400 / 2018

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA
<b>INOME FANTASIA</b>	GASTROMEDICA CLINICA E CIRURGIA
<b>CNPJ/CPF</b>	08.014.944/0001-20
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 561
<b>BAIRRO</b>	CENTRO
<b>RAMO/ATIVIDADE</b>	SERV CLIN MEDICA
<b>DATA DA VISTORIA</b>	19/07/2018
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	IRNO FRANCISCO AZZOLINI
<b>VALIDADE</b>	19/07/2019
<b>CRM</b>	CRM 11198

### 2º TABELAMENTO DE NOTAS

2ª TABELAMENTO DE NOTAS  
 A presente documentação confere com o documento nº 1400/2018  
 O referido Alvará de Licença nº 1400/2018  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR 27/07/2018  
 JEAN DE SOUZA SILVA - ESCREVENHE - RBS LT  
 FOLHA Nº 0041

*Assinatura*  
 IRNO FRANCISCO AZZOLINI  
 Responsável Técnico  
 Saúde Municipal de Francisco Beltrão - PR

*Assinatura*  
 ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
 Diretora Depto. de Vigilância em Saúde  
 SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Assinatura*  
 Guschro F. Mazzochin  
 Enfermeira COREN 45172  
 Vigilância em Saúde

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

75

Data: 16/07/2018

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2666952 Nome Fantasia: GASTROMEDICA CLINICA E CIRURGIA CNPJ: 08.014.944/0001-20  
 Nome Empresarial: AZZOLINI LIMA CLINICA MEDICA LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: LUIZ ANTONIO FAEDO Número: 561 Complemento: --  
 Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR  
 CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3523-3157 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 8\*  
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: IRNO FRANCISCO AZZOLINI  
 Cadastrado em: 22/04/2003 Atualização na base local: 05/10/2017 Última atualização Nacional: 06/07/2018

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR
Fluxo de clientela	
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

**Endereço Complementar**

Nenhum resultado para a consulta realizada.

**Informações Gerais**

Instalações físicas para assistência	Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		2	0
CLINICAS BASICAS		1	0
SALA DE CURATIVO		1	3
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO			

**Serviços de**

Serviço	Característica
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	TERCEIRIZADO
LAVANDERIA	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

7 

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Reanimador Pulmonar/AMBU	1	1	NÃO

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS				NÃO
Endoscopia Digestiva	1	1	1	
Resíduos/Rejeitos	Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS COMUNS				

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total
IRNO FRANCISCO AZZOLINI	204327641130006		225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
VANIA MARIA BIAZOLLI	203680600130018		322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

000070

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Telessaúde

Nenhum resultado para a consulta realizada

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --


**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

0-0072

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 – CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO – PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nº. 561 BAIRRO CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.944/0001-20, Declara para fins de credenciamento do chamamento público nº. 002/2018 que ficará à disposição com os seguintes profissionais:

IRNO FRANCISCO AZZOLINI

CRM 11198

Graciela A. Demolin


con 182.234 Enfermeira

Marta Salvati

con 692871 Tec. de enfermagem

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.

  
Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal





Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA

ao

Dr. Arno Francisco Azzolini

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva.

São Paulo, 3 de agosto de 1998

Dr. Klaus Unzueta Piana  
Membro da AMB

Dr. Alceu Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB

Dr. Agripino Barreto Paes  
Presidente da AMB

Dr. Roberto Lopo Duarte  
Secretário da SOBED



09 AGO. 2000

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



# UNIVERSIDADE PARANAENSE



Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, publicada no D.O.U. de 10/11/93.  
Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ENFERMAGEM, em 26 de janeiro de 2007, confere o título de ENFERMEIRO

a

## GRACIELA APARECIDA DEMARTINI,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 12 de outubro de 1980, RG 8.879.717-5 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 27 de janeiro de 2007.

Graciela A. Demartini  
Diplomada

*Carneyburg*  
Reitor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Estabelecimento de Ensino

AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 2191 FRANCISCO BELTRAO - PARANA

Endereço Completo

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Entidade Mantenedora

Renov. Res. nº 2762/16 DOE 05/12/2016

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. nº 3297/2018 DOE 03/04/2018

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Francisco Beltrão

O Diretor

**MARTA SALVATI**

confere a

natural de Francisco Beltrão

nascido (a) em 02 de janeiro

de 1970

Carteira de Identidade nº 5.701.710-4

o presente DIPLOMA

por haver concluído em 28

de dezembro

de 2009

o Curso

Técnico em Enfermagem

Ambiente e Saúde

Área Profissional

Educação Profissional Técnica de nível médio.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Título Profissional:

Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08 - CEE. O presente Certificado outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Fundamentação Legal

Francisco Beltrão 08 de agosto 2018

*[Assinatura]*  
DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Lenise Cristina Fernandes  
Portaria nº 58/2014 de 12/03/2014

*[Assinatura]*  
TITULADO  
MARTA SALVATI

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
Jessyca Souza  
Portaria nº 89/2018 de 14/05/2018

000075

15552551  
F0802551  
Tabela de Notas  
Exatidão Total  
Administração de Cursos  
09 AGO 2018  
CARTÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
CARTÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**  
 Inscrição - COREN PR.000.182.234  
**ENFERMEIRO**

**Nome:** GRACIELA APARECIDA DEMARTINI

**ANTERIORIDADE / UF / NACIONALIDADE:**  
 PALMA SOLA  
 SC  
 BRASILEIRA

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/10/1960      **DATA DE VALIDADE:** 02/02/2021

*M. Souza*

**Número:** V 4064152

**Função:**  
 DARCI DEMARTINI  
 MARISA PINTO DEMARTINI

**Endereço:**  
 8.879 717-5  
 Estado: SC  
 CEP: 030.286-219-78

**DATA DE EMISSÃO:** 02/02/2018

*Graciela A. Demartini*

**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

FOTO: 100x100mm - 35x45mm - 45x45mm - 50x50mm - 60x60mm - 70x70mm - 80x80mm - 90x90mm - 100x100mm - 110x110mm - 120x120mm - 130x130mm - 140x140mm - 150x150mm - 160x160mm - 170x170mm - 180x180mm - 190x190mm - 200x200mm - 210x210mm - 220x220mm - 230x230mm - 240x240mm - 250x250mm - 260x260mm - 270x270mm - 280x280mm - 290x290mm - 300x300mm - 310x310mm - 320x320mm - 330x330mm - 340x340mm - 350x350mm - 360x360mm - 370x370mm - 380x380mm - 390x390mm - 400x400mm - 410x410mm - 420x420mm - 430x430mm - 440x440mm - 450x450mm - 460x460mm - 470x470mm - 480x480mm - 490x490mm - 500x500mm - 510x510mm - 520x520mm - 530x530mm - 540x540mm - 550x550mm - 560x560mm - 570x570mm - 580x580mm - 590x590mm - 600x600mm - 610x610mm - 620x620mm - 630x630mm - 640x640mm - 650x650mm - 660x660mm - 670x670mm - 680x680mm - 690x690mm - 700x700mm - 710x710mm - 720x720mm - 730x730mm - 740x740mm - 750x750mm - 760x760mm - 770x770mm - 780x780mm - 790x790mm - 800x800mm - 810x810mm - 820x820mm - 830x830mm - 840x840mm - 850x850mm - 860x860mm - 870x870mm - 880x880mm - 890x890mm - 900x900mm - 910x910mm - 920x920mm - 930x930mm - 940x940mm - 950x950mm - 960x960mm - 970x970mm - 980x980mm - 990x990mm - 1000x1000mm

PROFISSIONAL REGISTRADO



**Tabelionato**  
 Autenticação de  
 documento original  
 Protocolo: 035  
 09 ANO

**PROCURADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**  
 (Tribunal de Justiça do Paraná) (TJPR)

Handwritten marks and signatures at the bottom right corner.



### CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

De ordem da Presidência, certificamos a inscrição profissional de:

NOME: **MARTA SALVATI**

CATEGORIA: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

COM INSCRIÇÃO Nº: **692871**

Encontra-se em situação de regularidade cadastral perante o órgão, não constando, igualmente, até a presente data, qualquer anotação que desabone sua conduta profissional, ou registro de condenação, passada em julgado, decorrente de processo ético ou administrativo disciplinar, encontrando-se em pleno gozo de seus direitos profissionais.

O referido é verdade e dou fé.

**Simone Aparecida Peruzzo**  
 Presidente Coren/PR  
 presidente@corenpr.gov.br

Certidão emitida com base na Resolução COFEN 296/04

Emitida dia: 21/06/2018

Válida por 2 meses após emissão. atendimento@corenpr.gov.br

**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

## ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO  
ANEXO I

Ao

Município de Francisco Beltrão

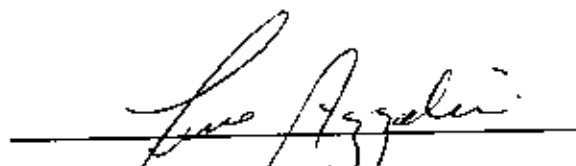
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2018

A empresa AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO Nº. 561 BAIRRO CENTRO, cidade de FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.014.944/0001-20, Através do seu Responsável Técnico IRNO FRANCISCO AZZOLINI. DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2018.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 16 de julho de 2018.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal

10 p 7



**AZZOLINI E LIMA CLINICA MEDICA LTDA**

CNPJ: 08.014.944/0001-20

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, Nº 561 - CENTRO, CEP: 85601-275,

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3523-3157, clinicagastromedica@yahoo.com.br

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

Instalações físicas para assistência:

02 consultórios ambulatorial;

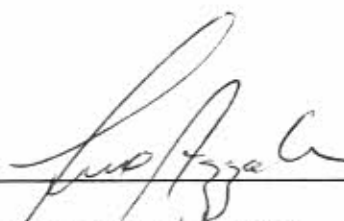
01 sala de curativo;

01 sala de repouso/observação

Atendimento Ambulatorial com demanda espontânea.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Irno Francisco Azzolini

RG 3.440.178-0 SSP/PR CPF 536.233.809-97

Representante Legal



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.616.510/0001-66



OCTAVIANO T. DOS SANTOS, 1007 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

**ALVARÁ N° 106925**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 4417/2006 de 10/07/2006, concede alvará de licença para localização a:

Nome  
**AZZOLINI & LIMA CLINICA MEDICA LTDA**  
 CNPJ/CPF : 08.014.944/0001-20  
 Nome de Fantasia  
**GASTROMEDICA CLINICA MEDICA**

Localização  
**AV LUIZ ANTONIO FAEDO 561**  
**Q 130 L 04 CENTRO**  
**85601.275 FRANCISCO BELTRAO - PR**

Atividades  
**CLINICA MEDICA NAS AREAS DE CIRURGIA GERAL, GASTROENTEROLOGIA**  
**ENDOSCOPIA E PSICOLOGIA CLINICA**

Horário de funcionamento  
**Das 06:00 as 22:00**



RICARDO FRATTO (SECRETANTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Emitido em	11/07/2006	Valido até
------------	------------	------------

Área total do imóvel	240,00 m²	Área utilizada pela empresa	240,00 m²
Observações			

1. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferências de local.

2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**  
 Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.  
 Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 11 de JULHO de 2006.

Dir Dpto. Tributário  
Secretaria Municipal de Finanças  
Francisco Beltrão, PR

Secretário Municipal de Finanças  
Neiva B. De Oliveira  
Secretária Mun. Finanças

Handwritten initials and signature



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná


00083


Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - CEP: 85.601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 252/2018  
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E  
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº  
002/2018 - CHAMADA PÚBLICA, CREDENCIAMENTO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
DE IMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A  
POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE  
SAÚDE.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, PRISCILA DE LUCA e OLGA DUARTE TIEZERIN para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu envelope de documentação de AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 08.014.944/0001-20 sem representante presente na sessão. Aberto o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ ou CPF, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no item 9 do edital, e foi constatado que a licitante AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA atendeu as condições editalícias para apresentação de documentos e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para os itens 40, 41, 42, 45, 94 e 105 relacionados no Anexo I do Edital. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, as quatorze horas e vinte e cinco minutos que segue assinada pela Comissão.

  
NILEIDE T. PERSZEL  
Presidente da CPL

  
OLGA DUARTE TIEZERIN  
Membro da CPL

  
PRISCILA DE LUCA  
Membro da CPL



OFÍCIO Nº 738/2018 SAÚDE.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de inexigibilidade de licitação, visando a contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018, conforme especificações abaixo:

EMPRESAS CONTRATADAS:

Item	Código	Especificação	Valor total a contratar R\$
1	64690	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 40, 41, 42, 45, 94 e 105. -AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.	96.000,00
2	64691	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 25, 27 e 28. - CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA.	24.000,00
3	64692	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITEM: 26. - EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA.	12.000,00
VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			132.000,00

1) – AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº 08.014.944/0001-20

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 561, CENTRO

85.601-275 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
40	Endoscopia para a retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.500,00
41	Colonoscopia com polipectomia	800,00
42	Endoscopia digestiva	200,00
45	Retosigmoidoscopia	200,00
94	PH metria	400,00
105	Ligadura elástica de varizes esofágicas com sedação e todos os materiais inclusos	3.650,00

2) CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA.

CNPJ Nº 06.069.261/0001-44

RUA TENENTE CAMARGO, 1172

85.601-610 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
25	Mapeamento cerebral	400,00
27	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28	polissonografia	800,00

3) – EDUARDO DALCOMUNE &amp; CIA. LTDA.

CNPJ Nº 05.498.911/0001-04

AVENIDA ROMEU LAURO WERLANG, 415

85.601-020 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
26	Vectoeletroretinografia	240,00



Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25.

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para tal finalidade.

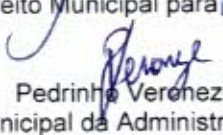
Os recursos financeiros são provenientes de recursos vinculados a saúde EC 29/00 e recursos de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4240	08.006	10.302.1001.2.065	3.3.90.39.50.30	000	503,24
4251				494	373.142,34

  
 Aline M. J. Bizeus  
 Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 27 de agosto de 2018.

  
 Pedrinho Veroneze  
 Secretário Municipal de Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 738/2018/SAÚDE, autorizamos a realização do processo de inexigibilidade de licitação, visando contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.

DATA: 27 de agosto 2018.

  
 CLEBER FONTANA  
 PREFEITO MUNICIPAL



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	52/2018
DATA DO PROCESSO:	27/08/2018
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, através do chamamento nº 02/2018.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 132.000,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.


III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente – Código 67: Incrementar a realização de imagem e procedimentos especializados

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4240	08.006	10.302.1001.2.065	3.3.90.39.50.30	000	503,24
4251				494	373.142,34

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2018.

  
 -----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 1019/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, das empresas **AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA**, **EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA** e **CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO**, para prestação de serviços de realização de exames por imagem e procedimentos de urgência e emergência para o SUS, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2018, ao custo máximo de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

O procedimento veio acompanhado dos documentos para credenciamento, Ofícios de Apresentação, Contratos Sociais, Memorandos nº 566, 601/2018/SMS, Certidões Negativas, Cadastros do CNES, Alvarás e Parecer Contábil. Sem Termo de Referência.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Carta Federal de 1988.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.383, de 1994)



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARNELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

<sup>2</sup> MARNELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.





É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, pode se dar pela contratação de todos, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confirma-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pú-

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6, p. 534.

<sup>4</sup> "(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática." In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



blica não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preenchem os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 22 de março de 2018 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 002/2018, que tem por objeto "(...) credenciar pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos dos proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas nos dias 16/08/2018 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas jurídicas: **AZZOLINI & LIMA CLÍNICA MÉDICA, EDUARDO DALCUMUNE & CIA LTDA E CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO.**



Os credenciados apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o Anexo I do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município. Portanto, os requisitos foram satisfeitos.

### 3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços de realização de exames por imagem e procedimentos de urgência e emergência, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, **OPINA-SE** pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas, através do Chamamento Público n.º 002/2018.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 27 de agosto de 2018.

  
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE  
DECRETOS 040/2015 – 013/2017  
OAB/PR 41.048

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2018.



Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 366/2018  
Termo de Referência

000093

Francisco Beltrão, 28/08/2018. Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>366</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	28/08/2018	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
113267-9	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	714/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias após emissão	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>		
08	Secretaria Municipal de Saúde	365 Dias	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			

**Descrição:**

Contratação da prestação de serviços para realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, através do chamamento nº 02/2018.

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
064690	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 40, 41 42, 45, 94 e 105. -AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.	SERV	1,00	96.000,00	96.000,00
064691	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 25, 27 e 28. CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA.	SERV	1,00	24.000,00	24.000,00
064692	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITEM: 26. DUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA.	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>132.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>132.000,00</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 53/2018**

Escudo

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
<b>Fornecedor: 117437-1 ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE</b> CPF: 973.671.685-68 Telefone: 46 3829 4341 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	57234 Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de	SE	1,00	Habilitado			15.000,00	15.000,00	*
<b>Fornecedor: 813-3 EDSON JORGE PERSZEL</b> CPF: 575.096.549-04 Telefone: 9919-3135 Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
003	57236 Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de	SE	1,00	Habilitado			15.000,00	15.000,00	*
<b>Fornecedor: 148378-7 JANDU DE OLIVEIRA</b> CPF: 125.427.069-04 Telefone: Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
002	57235 Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de	SE	1,00	Habilitado			15.000,00	15.000,00	*
<b>Fornecedor: 22880-7 TIAGO ANTUNES CORREA</b> Email: tiagoantunesalmeida@hotmail.com CPF: 090.668.209-41 Telefone: Status: Habilitado									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
004	64893 Prestação de serviços na avaliação de imóveis que o município de	SE	1,00	Habilitado			15.000,00	15.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>60.000,00</b>		

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2018  
PROCESSO Nº 715/2018**

OBJETO – Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018, conforme especificações abaixo:

**EMPRESAS CONTRATADAS:**

Item	Código	Especificação	Valor total a contratar R\$
1	64690	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 40, 41, 42, 45, 94 e 105. - <b>AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.</b>	96.000,00
2	64691	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 25, 27 e 28. - <b>CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA.</b>	24.000,00
3	64692	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITEM: 26. - <b>EDUARDO DALCOMUNE &amp; CIA. LTDA.</b>	12.000,00
VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO			132.000,00

**1) – AZZOLINI E LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**  
CNPJ Nº 08.014.944/0001-20  
AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 561, CENTRO  
85.601-275 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
40	Endoscopia para a retirada de corpo estranho com sedação (adultos e crianças)	1.500,00
41	Colonoscopia com polypectomia	800,00
42	Endoscopia digestiva	200,00
45	Retosigmoidoscopia	200,00
94	PH metria	400,00
105	Ligadura elástica de varizes esofágicas com sedação e todos os materiais inclusos	3.650,00

**2) CLÍNICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA.**  
CNPJ Nº 06.069.261/0001-44  
RUA TENENTE CAMARGO, 1172  
85.601-610 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
25	Mapeamento cerebral	400,00
27	Eletroencefalograma com sedação	190,00
28	polissonografia	800,00

**3) – EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA.**  
CNPJ Nº 05.498.911/0001-04  
AVENIDA ROMEU LAURO WERLANG, 415  
85.601-020 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

Item	Especificação do Exame/Procedimento	Valor unitário R\$
26	Vectoeletroencefalografia	240,00

Fundamentação: Lei nº 8.666/93 – Art. 25.

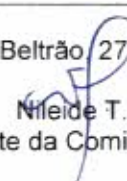
JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 002/2018, de 22/03/2018 e as empresas relacionadas nesse processo credenciaram-se para tal finalidade.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

Os recursos financeiros são provenientes de recursos vinculados a saúde EC 29/00 e recursos de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4240	08.006	10.302.1001.2.065	3.3.90.39.50.30	000	503,24
4251				494	373.142,34

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2018.

  
Nieleide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 52/2018, em 27 de agosto de 2018.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal